NOTA OFICIAL
#47 · NBB CAIXA 2023/24

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe do **Fortaleza B.C.**

1. **Número mínimo de atletas inscritos em súmula:** por se apresentar com apenas 9 atletas nas partidas nº 140 entre Flamengo x Fortaleza B. C., realizada no dia 21 de dezembro de 2023 no Ginásio do Maracanãzinho e na partida nº 147 entre R10Score Vasco da Gama/Estrela Bet x Fortaleza B. C. realizada no dia 23 de dezembro no Ginásio de São Januário. (JOG ART. 262, letra "c")

JOG Art. 317 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria ESPECIAL:**

d) Equipe que se apresentar para alguma partida do NBB CAIXA com número inferior a 10 (dez) atletas uniformizados e inscritos em súmula. A multa será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada atleta abaixo do número mínimo exigido;

Valor da multa por jogo: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Valor total da multa: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atenciosamente,

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição

PATROCINADOR OFICIAL PARCEIRO BOLA OFICIAL PARCEIROS OFICIAIS REALIZAÇÃO PATROCINADOR MASTER